

PORTARIA

Nº 1943/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SAMELA PARENTE DO VALLE**, matrícula nº 7536-1, admitida em 09 de junho de 2020, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

São Sebastião, 08 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito